



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

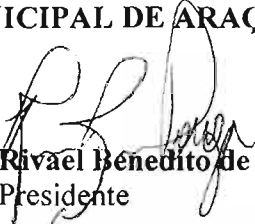
ATO N.º 17, DE 12 DE ABRIL DE 2017

(Da Presidência)

RIVAEI BENEDITO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, “a”, 3,

NOMEIA, à vista da Resolução n.º 1.973, de 10 de abril de 2017, e de acordo com o art. 77, § 4.º, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **GILBERTO BATATA MANTOVANI** (P.R.) – Presidente, **DENILSON PICHITELLI** (P.S.L.), **DR. ALMIR** (P.S.D.B.), **LUCAS ZANATTA** (P.V.) e **RIVAEI PAPINHA** (P.S.B.), para, juntos aos governos municipal e estadual, realizarem estudos visando a viabilizar a implantação de unidade do AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Cirúrgico em Araçatuba, com prazo de até cento e oitenta dias para concluírem seus trabalhos e apresentarem relatório ao Plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE ABRIL DE 2017


Rivaél Benedito de Souza
Presidente


Antônio Lourenço Leal
Secretário-Diretor Geral